

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Arara – PB

CNPJ: 09482597000122 – Rua Solon de Lucena, 16 – CEP: 58396-000 - centro – Arara – PB
Fone: (83) 3369-1309 E-mail: str.arara@hotmail.com

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber aos associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Arara – PB – STRAF Arara – PB, que nos termos do Art 49, Parágrafo 1º a 3º do Estatuto Social desta Entidade, fica convocada Eleições a ser realizada em primeira convocação, no dia 21 de março de 2022, no Período das 8:00h as 15:00h, na sede social do Sindicato, sito à Rua Solon de Lucena, 16, CEP: 58396-000 centro – Arara – PB, onde serão instaladas mesas receptoras de votos, para escolha/composição da diretoria executiva, diretorias de departamentos específicos, conselho fiscal e delegados representantes junto a entidade de grau superior, bem como seus respectivos suplentes, para o mandato de 4 (quatro) anos, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de Chapas, a contar da data de publicação do aviso resumido deste Edital, conforme dispõe o Art. 50, caput, do Estatuto Social desta Entidade. O requerimento de registro deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro e será dirigido a Secretaria da entidade de conformidade com o Art. 51, do Estatuto Social, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade, funcionará no período destinado ao registro de chapas. Das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação nominal dos membros das chapas registradas, conforme estabelece o Art. 52, Parágrafo 2º do Estatuto Social desta Entidade. Na hipótese de não ser atingido o “quorum” em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação, no dia 28 de março de 2022, no mesmo horário e local em que realizou-se em primeira convocação. Poderão votar e ser votados os sócios em dia com suas obrigações sociais até dez dias antes do pleito, conforme prescreve o Estatuto, nos termos do Art 55, do Estatuto Social desta entidade.

Arara, 18 de janeiro de 2022



Gabriel de Souza Ibiapina

Presidente